

GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Sexta-feira, 19 de Agosto de 2022

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

MARJORIE KAUFMANN

Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

MARJORIE KAUFMANN

Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90119-900

Protocolo: 2022000759334

RESOLUÇÃO CRH/RS Nº 413, 13 de julho de 2022.

Homologa o processo eleitoral de composição de entidades e diretoria eleita do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos

O **CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria,

Considerando a Resolução CRH Nº 395/2021 alterada pela Resolução CRH Nº 406/2022;

Considerando o Parecer da Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Jurídicos do CRH/RS que recomendou a homologação do processo eleitoral realizado no Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o processo eleitoral realizado pela Secretaria Executiva do Conselho de Recursos Hídricos e Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento no Comitê de Gerenciamento da Hidrográfica do Rio Sinos para composição de entidades e diretoria - gestão 2022-2024, a contar de 27 de janeiro de 2022, data da Reunião de Posse das Entidades e Eleição da Diretoria, na modalidade não presencial, destacando os nomes :

I – Presidente: **Viviane Feijó Machado**, representante da Prefeitura Municipal de São Leopoldo – Categoria Resíduos Sólidos – Grupo I – Usuários da Água;

II - Vice-Presidente: **Daniel Pereira** , representante da União Protetora do Ambiente Natural – UPAN - Categoria Organizações Ambientalistas – Grupo II – População da Bacia;

III – Secretária Executiva: **Kely Boscato Pereira**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 13 de julho de 2022.

MARJORIE KAUFFMANN

Presidente do CRH/RS

IVO LESSA SILVEIRA FILHO

Secretário Executivo do CRH/RS